



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 30/2026 – GAP 10 DE AGOSTO DE 2026. “Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Administração”.	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
IPSMAM - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
IPSMAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260817INEX0022026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2026	4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 30/2026 – GAP 10 DE AGOSTO DE 2026. “Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Administração”.
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 30/2026 – GAP 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Conceder Licença Prêmio a Servidor (a) da Rede Municipal de Administração”.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Licença Prêmio, no período de 01/08/2026 a 01/10/2026 a (o) Senhor (a) LUZINETE DA CONCEIÇÃO SILVA, funcionário (a) do quadro efetivo, no cargo de ASG na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto de nomeação nº086/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 10 DE AGOSTO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: 27z78p89dkx20260818120829*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**IPSMAM - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Autoridade competente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 006/2026, instaurado para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Reestruturação e atualização da Le Previdenciária Municipal e Regularização do Regime Próprio de Previdência Social de Amarante do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a justificativa da necessidade da contratação, o enquadramento legal da inexigibilidade, a justificativa da escolha do contratado, a justificativa da compatibilidade dos preços, a comprovação da notória especialização da empresa, bem como os demais documentos que instruem o processo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que concluiu pela legalidade da contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que restou caracterizada a hipótese de inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021;

RATIFICO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.135.451/0001-62, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Reestruturação e atualização da Le Previdenciária Municipal e Regularização do Regime Próprio de Previdência Social de Amarante do Maranhão - MA.

Valor Global da Contratação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: arts. 72 e 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao art. 72,

parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a publicação do extrato da contratação e nos demais meios oficiais exigidos pela legislação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Amarante do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM

Sr^a. Nathalia Miranda da Silva

RG nº 047303832013-0 SESP-MA

CPF nº 611.547.733-61

Presidente do IPSMAM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Considerando a instrução do presente Processo Administrativo, contendo o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, justificativas da contratação, justificativa da escolha do contratado, justificativa do preço, comprovação da notória especialização, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica quanto à legalidade da contratação direta;

Considerando que restou caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa RAIMUNDO FONSECA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.135.451/0001-62, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Reestruturação e atualização da Le Previdenciária Municipal e Regularização do Regime Próprio de Previdência Social de Amarante do Maranhão -

MA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), observadas as condições constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.

Determino a adoção das providências necessárias para a ratificação da inexigibilidade, publicação do ato, divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e formalização do respectivo contrato administrativo.

Amarante do Maranhão – MA, 11 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM

Sr^a. Nathalia Miranda da Silva

RG nº 047303832013-0 SESP-MA

CPF nº 611.547.733-61

Presidente do IPSMAM

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: jqkoy3ij1o20260818100807*

EXTRATO DE CONTRATO

IPSMAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260817INEX0022026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260817INEX0022026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Reestruturação e atualização da Le Previdenciária Municipal e Regularização do Regime Próprio de Previdência Social de Amarante do Maranhão - MA; FUNDAMENTO LEGAL: arts. 72 e 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **6 – AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 16 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 021600**

– PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 04 272 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 272 0052 2173 0000 – MANUTENÇÃO DO IPSMAM; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Sr^a. Nathalia Miranda da Silva – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM; Pela Contratada: Sr. Sr. Raimundo Fonseca Santos, Representante Legal.

Amarante do Maranhão – MA, 17 de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM

Sr^a. Nathalia Miranda da Silva

RG nº 047303832013-0 SESP-MA

CPF nº 611.547.733-61

Presidente do IPSMAM

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete*

Código identificador: suafoxpu7ju20260818090838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2026 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **WIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.985.453/0001-30**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada com o **MAIOR PERCENTUAL DE**

DESCONTO (0,30%) no valor total de **R\$ 2.153.515,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e quinze reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Maior percentual de Desconto por item (ANP). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 18 de agosto de 2026.

Valdenilson de Sousa Costa

Pregoeiro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ewpivpbztk920260818090859



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

